# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
## CONCORRÊNCIA Nº 062/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Concorrência nº 062/2022**, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame para a empresa classificada em primeiro lugar CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71 no valor global de R$ 303.997,11 (trezentos e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos).

3. **DETERMINAR** que sejam adotada as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Sinimbu, 08 de dezembro de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal